



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, a Senhora Nyadja Menezes e ao proprietário da Empresa Tabosa, o Senhor Clemildo Tabosa, para que estudem a possibilidade de mudar o percurso do ônibus da Empresa Tabosa - prefixo 432, que faz a linha Encanto da Serra, Agamenon Magalhães, Adalgisa Nunes e Hospital Regional, passando pela Avenida Governador Moura Cavalcante (antigo Sucatão); portanto não trafegar pela entrada do Bairro Agamenon, seguindo pela Avenida Castelo Branco, ao lado do posto de gasolina ali existente, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

O pleito ora formulado foi objeto do requerimento nº 650/2017, conforme cópia anexa, aprovado na Sessão do dia 16 de março de 2017, requerido em gestão anterior, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Vereador Leonardo
Chaves

Assinado de forma digital por
Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2018.03.12 11:24:12 -03'00'

VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAR. 2017

Presidente

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° 650 /2017.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, a Senhora Nyadja Menezes, e ao proprietário da Empresa Tabosa, o Senhor Clemildo Tabosa, para que estudem a possibilidade de mudar o percurso do ônibus da Empresa Tabosa-prefixo 432, que faz a linha Encanto da Serra, Agamenon Magalhães, Adalgisa Nunes e Hospital Regional, passando pela Avenida Governador Moura Cavalcante (antigo Sucatão); portanto não trafegar pela entrada do Bairro Agamenon, seguindo pela Avenida Castelo Branco, ao lado do posto de gasolina ali existente, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

O pleito ora formulado foi objeto do requerimento nº 1516/2016, conforme cópia anexa, aprovado na Sessão do dia 06 de outubro de 2016, requerido em gestão anterior, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 09 março de 2017.

VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-



APRESENTADO
NA REUNIÃO

06 OUT. 2016

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

REQUERIMENTO N° 1516 /2016.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, José Queiroz de Lima, extensivo ao Diretor Presidente da DESTRA, Alex Monteiro e ao proprietário da Empresa Tabosa, o Senhor Clemildo Tabosa, para que estudem a possibilidade de mudar o percurso do ônibus da Empresa Tabosa-prefixo 432, que faz a linha Encanto da Serra, Agamenon Magalhães, Adalgisa Nunes e Hospital Regional, passando pela Avenida Governador Moura Cavalcante (antigo Sucatão); portanto não trafegar pela entrada do Bairro Agamenon, seguindo pela Avenida Castelo Branco, ao lado do posto de gasolina ali existente, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

Este pleito é dâ populaçâo do Bairro Agamenon Magalhães e Encanto da Serra, tendo em vista que alguns veículos ficam estacionados ao lado da loja “Luciano Construçâo” prejudicando o percurso do ônibus ao Encanto da Serra, fato que justifica este pleito.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para nossa solicitação transformando em inestimável benfeitoria pública àquelas pessoas necessitam do transporte urbano para locomoçâo ao trabalho e outras atividades. Convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciêncâa às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2016.

VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-